GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

PROJETO LEI 039 - E/2024 de 19 de março de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 900.000, NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 900.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.31.2046.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	207	R$ 900.000,00
2.621.000.0000 – Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Estadual		R$ 900.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente,atendendo às seguintes demandas

O aporte orçamentário de R$ R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para contratação de agentes de endemias para reforço da equipe no combate da Dengue. O recurso que será utilizado já está disponível na conta 77.446-4, referente a Resolução SES/MG 7153 de 13 de julho de 2020.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2024

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO 2024

Fonte de Recurso	Superávit Apurado em 31/12/2023	Decretos de suplementação autorizados pelo inciso I do Art 2º da Lei nº 6286/2023 - LOA									Lei 6295/2024	Lei 6296/2024	PL Resolução Saúde	PL Recurso Brumadinho Saúde	PL Educação AVCB e 1550	PL Procuradoria	PL Defesa Social	PL SAÚDE - DENGUE	PL Educação - Escola Integral	Total Suplementado	Saldo em 19/03/2024
		Decreto 889/2024	Decreto 891/2024	Decreto 898/2024	Decreto 906/2024	Decreto 911/2024	Decreto 912/2023	Decreto 921/2024	Decreto 941/2024	Decreto 961/2024	Decreto 949/2024	Decreto 947/2024									
2.500.000.0000	14.598.325,41															3.000.000,00				3.000.000,00	11.598.325,41
2.500.000.1001	10.853.415,88														895.662,61					895.662,61	9.957.753,27
2.500.000.1002	3.390.890,02																			-	3.390.890,02
2.501.000.0000	1.772.380,32				749.998,73															749.998,73	1.022.381,59
2.540.000.1070	4.097,41																			-	4.097,41
2.542.000.0000	334.286,76																			-	334.286,76
2.542.000.1070	349,01																			-	349,01
2.550.000.0000	2.782.729,01														1.175.310,00					1.175.310,00	1.607.419,01
2.551.000.0000	4.140,58																			-	4.140,58
2.552.000.0000	103.292,57																			-	103.292,57
2.553.000.0000	87.105,18																			-	87.105,18
2.569.000.0000	963.120,96		790,66							433,04									854.553,59	855.777,29	107.343,67
2.572.000.0000	1.355.032,56																			-	1.355.032,56
2.573.000.0000	2.486.413,99																			-	2.486.413,99
2.576.000.0000	339,84																			-	339,84
2.576.001.0000	105.575,27																			-	105.575,27
2.600.000.0000	971.628,58																			-	971.628,58
2.601.000.0000	506.737,45																			-	506.737,45
2.602.000.0000	3.205,69																			-	3.205,69
2.604.000.0000	818.024,07																			-	818.024,07
2.605.000.0000	703.682,24	429.027,09					118.827,89													547.854,98	155.827,26
2.621.000.0000	40.142.628,53										322.236,95		661.136,64					900.000,00		1.883.373,59	38.259.254,94
2.632.000.0000	2.847.176,04			215.281,94								2.252.530,50								2.467.812,44	379.363,60
2.635.000.0000	208.455,09																			-	208.455,09
2.659.000.0000	4.734.740,92																			-	4.734.740,92
2.659.001.0000	16.338,88																			-	16.338,88
2.660.000.0000	1.267.360,78																			-	1.267.360,78
2.661.000.0000	417.553,51																			-	417.553,51
2.700.000.0000	511.190,27							15.062,18												15.062,18	496.128,09
2.701.000.0000	1.249.139,44		157.602,87		96.456,41															254.059,28	995.080,16
2.707.000.0000	178.418,96																			-	178.418,96
2.708.000.0000	66.588,24																			-	66.588,24
2.710.000.0000	4.285.921,84																			-	4.285.921,84
2.710.000.0000	591.331,17																			-	591.331,17
2.711.000.0000	2.123.931,19																			-	2.123.931,19
2.715.000.0000	814.291,66																			-	814.291,66
2.716.000.0000	329.858,48								315.818,50											315.818,50	14.039,98
2.717.000.0000	36.955,86																			-	36.955,86
2.718.000.0000	267.627,16																			-	267.627,16
2.720.000.0000	1.142.981,64																			-	1.142.981,64
2.750.000.0000	25.105,96																			-	25.105,96
2.751.000.0000	18.767.874,13																			-	18.767.874,13
2.752.000.0000	1.078.468,76																1.078.468,76			1.078.468,76	-
2.755.000.0000	15.362,08																			-	15.362,08
2.759.005.0000	3.694.657,05																			-	3.694.657,05
2.899.030.0000	1.270.677,40					319.876,03								871.351,45						1.191.227,48	79.449,92
Total Geral	127.929.407,84	429.027,09	158.393,53	215.281,94	846.455,14	319.876,03	118.827,89	15.062,18	315.818,50	433,04	322.236,95	2.252.530,50	661.136,64	871.351,45	2.070.972,61	3.000.000,00	1.078.468,76	900.000,00	854.553,59	14.430.425,84	113.498.982,00

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2024.

Ofício n°: 081/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei Complementar que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$900.000,00, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mar-2024-16:52-051583-1/2